



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre os dados coletados acerca das pessoas com deficiência em Santo André — ParaCenso. Autor: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que o ParaCenso é “compilação de dados e informações estatísticas sobre o universo da população de pessoas com deficiência em Santo André. A principal fonte de dados foram os cadastros e pesquisas realizados em órgãos públicos.”

([http://web.santoandre.sp.gov.br/imgeditor/file/SPD/Ebook\\_ParaCenso\\_SantoAndre.pdf](http://web.santoandre.sp.gov.br/imgeditor/file/SPD/Ebook_ParaCenso_SantoAndre.pdf));

**CONSIDERANDO** que o significado de Censo é “Pesquisa realizada periodicamente para calcular número de pessoas de um país, de um grupo social etc.; recenseamento demográfico: censo escolar; censo demográfico; censo populacional” (<https://www.dicio.com.br/censo/>);

**CONSIDERANDO**, portanto, que o ParaCenso é uma iniciativa louvável mas não é um Censo;

**CONSIDERANDO** o conjunto de dados compilados e apresentados, a saber:

50.177 moradores de Santo André são pessoas com deficiência;

10,4% das pessoas com deficiência possui entre 2 e 9 anos de idade;

13,2% das pessoas com deficiência possui entre 10 e 19 anos de idade;

47,1% das pessoas com deficiência acima dos 14 anos possuem trabalhos informais;

49% das pessoas com deficiência recebe mensalmente até 1 salário mínimo;

3776 pessoas com deficiência estão matriculadas na educação básica;

60% das escolas do município não possuem nenhum recurso de acessibilidade para pessoas com deficiência;

Que em 2021 houve apenas uma fiscalização das cotas para pessoas com deficiência ou reabilitadas de acordo com a lei federal n. 8.213/91;



Diante do exposto,

**REQUEREMOS**, ouvido o douto plenário, as seguintes informações:

1. O desenvolvimento do ParaCenso foi realizado exclusivamente pela Prefeitura ou houve contratação de empresa para a elaboração do relatório?
2. Se houve atuação de empresa privada, favor informar o edital de contratação, a empresa vencedora, o respectivo CNPJ e os valores envolvidos;
3. O ParaCenso informa que existem 3776 pessoas com deficiência matriculadas na educação básica, mas também informa que existem, aproximadamente, 11 mil pessoas com deficiência em idade escolar. Qual a justificativa para essa discrepância?
4. Quais iniciativas a Prefeitura vem empreendendo para diminuir a quantidade de crianças e adolescentes com deficiência que não estão matriculados na educação básica?
5. Qual o cronograma estabelecido pela Prefeitura para adequar a estrutura física das escolas municipais, visto que o ParaCenso informa que 60% das unidades não possuem nenhum recurso de acessibilidade para pessoas com deficiência?
6. Quantos profissionais da educação municipal possuem formação específica para trabalhar com pessoas com deficiência? Favor informar a quantidade de profissionais por unidade escolar.
7. Quais políticas de geração de emprego e renda do município são pensadas para combater o grande índice de desemprego, de empregos informais e para os 49% da população com deficiência que recebem até 1 salário mínimo?
8. A fiscalização do cumprimento das cotas de pessoas com deficiência ou reabilitadas prevista na lei federal 8.213/91 é de responsabilidade do município? Se sim, por que não foram realizadas fiscalizações entre os anos de 2016 e 2020? Se não, por que a Prefeitura não comunicou o Ministério Público, o Ministério da Previdência Social e o INSS da ausência das fiscalizações?
9. Qual será a periodicidade da realização do ParaCenso?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de outubro de 2023.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**

